



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 05/2025	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0000101-42.2025.6.17.8000	Data: 09/07/2025
	Hora: 10h:00 - 12h10
	Local: Sala da SA
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Maria Teresa de Lima - SA	
Felipe Barroso - CEA	
Isabela de Moura - COMAP	
Sandra Renata Barros - NUGSA	
Márcia Quirino - SAGAB	

Tópico da Reunião	Deliberações
<b>1. ID 21 - Junho/2025</b> 0001899- 38.2025.6.17.8000	O NUGSA informou que consta no doc. 2991104 a medição do ID 21 da SA, referente ao mês de junho/2025: CEA: 41% COMAP: 15% Registrado que a medição é acumulativa, podendo haver recuperação do percentual nas próximas aferições. Solicitado pela SA aos coordenadores que verifiquem junto a suas unidades andamento dos prazos prazos para contratações a fim de melhoria no resultado do ID e consequentemente do sucesso nas contratações
<b>2. Monitoramento do PGP</b> (SEI 0017252-55.2024.6.17.8000)	MONITORAMENTO DAS AÇÕES  IE 35 - SEI 0001853-49.2025.6.17.8000/ SEI 0006262-05.2024.6.17.8000 - Elaborar ETP sobre fornecimento de água mineral - PRAZO 30/06 - SEAL e SECOM - Concluído  Próximos prazos: IE 36- SEI 0001831-88.2025.6.17.8000 - Adequações das instalações físicas para implantação das salas para reuniões virtuais - PRAZO 30/05- SEMAN - <b>Alterado para 30/09</b>  IE 32 - SEI 0001779-92.2025.6.17.8000 - Acompanhar as atualizações sobre a operacionalização dos pagamentos no sistema - PRAZO 30/10 - NUGSA
<b>3. Avaliação das eleições - Grupo 1</b>	- SEI 0004327-90.2025.6.17.8000 - <b>Grupo 1 (Aquisições de bens e serviços):</b> Sobre o prazo de junho/2025 (doc. 2975740), a COMAP/SEAL informou que está fazendo o levantamento de sobras de materiais de eleição e que as Zonas Eleitorais ainda estão respondendo.  Já com relação ao prazo de outubro/2025 da SEMAN, esta informou (doc.2985213) que "mantém os contratos de manutenção predial ativos e com abrangência em todo o estado de Pernambuco de forma contínua. Será reforçada, junto às empresas contratadas, a necessidade de atendimentos urgentes quando da ocorrência de problemas específicos, principalmente no período eleitoral. "
<b>4. Andamento do cronograma de</b>	SEI 0001129-55.2019.6.17.8000

<b>Tópico da Reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>adequação de imóveis para biometria pela CEA</b>	<p data-bbox="464 118 1503 181">Sobre o cronograma proposto (doc. 2910311), seguem a atualizações (até 03/07/2025) feitas pela SEMAN na Informação 2993326:</p> <p data-bbox="464 241 632 271"><b><u>PREVISTOS</u></b></p> <ul data-bbox="464 286 722 365" style="list-style-type: none"><li>- Buíque - Para 10/07.</li><li>- Manarí - Para 25/07.</li></ul> <p data-bbox="464 425 663 454"><b><u>CONCLUÍDOS</u></b></p> <ul data-bbox="464 470 1297 1653" style="list-style-type: none"><li>- Inajá - Concluído em 03/07/2025.</li><li>- Palmeirina - Concluído em 03/07/2025.</li><li>- Taquaritinga do Norte (Pão de Açucar) - Concluído em 30/06/2025.</li><li>- Poção - Concluído em 26/06/2025.</li><li>- Trindade - Concluído em 18/06/2025.</li><li>- Taquaritinga do Norte (Centro Comercial) - Concluído em 13/06/2025.</li><li>- Iati - Concluído em 06/06/2025.</li><li>- Terra Nova - Concluído em 30/05/2025.</li><li>- Ipubi - Concluído em 22/05/2025.</li><li>- Correntes - Concluído em 20/05/2025.</li><li>- Lagoa do Ouro - Concluído em 08/05.</li><li>- Caetés - Concluído em 25/04/2025.</li><li>- Capoeiras - Concluído em 24/04/2025.</li><li>- São Bento do Una - Concluído em 23/04/2025.</li><li>- Ibirimir (Dois locais) - Concluídos em 23/04/2025.</li><li>- Jataúba - Concluído em 16/04/2025.</li><li>- Parnamirim - Concluído em 16/04/2025.</li><li>- Brejo_Auditório - Concluído em 15/04/2025.</li><li>- Jaboatão_Cavaleiro - Concluído em 10/04/2025.</li><li>- Brejo_São Domingos - Concluído em 10/04/2025.</li><li>- Saloá - Concluído em 09/04/2025.</li><li>- Águas Belas - Concluído em 08/04/2025.</li><li>- Jaboatão_IFPE - Concluído em 08/04/2025.</li><li>- Jaboatão_Ag. do Trabalho - Concluído em 04/04/2025.</li><li>- Jaboatão_Curado - Concluído em 04/04/2025.</li><li>- Toritama - Concluído em 04/04/2025.</li></ul> <p data-bbox="464 1715 1481 1744">Registrado, ainda, que a SEPAT concluiu a instalação de mobiliário nos seguintes locais:</p> <ul data-bbox="496 1778 898 2130" style="list-style-type: none"><li>• Taquaritinga;</li><li>• Toritama;</li><li>• Brejo da Madre de Deus;</li><li>• São Bento do Una;</li><li>• Pesqueira;</li><li>• Águas Belas;</li><li>• Sertânia;</li><li>• Agência do Trabalho - Jaboatão;</li></ul>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IFPE - Jaboatão;</li> <li>• Cavaleiro - Jaboatão;</li> <li>• Lagoa do Ouro;</li> <li>• Palmeirina;</li> <li>• Correntes - espaço cultural;</li> <li>• Inajá;</li> <li>• Ibimirim.</li> </ul>
<p><b>5. Atribuições de gestor e de fiscal</b></p>	<p>Informado aos coordenadores que há necessidade de serem reavaliadas as indicações de gestores e de fiscais de contratos em suas unidades a fim de ser solicitada a regularização das competências dos mesmos até 21 de julho de 2025.</p> <p>A razão da necessidade mencionada no parágrafo anterior decorre de divergências atuais entre unidades, por estarem as indicações de gestor/fiscal incompatíveis com as atribuições reais e após início das publicações de indicação de gestor/fiscal.</p>
<p><b>6. Informação da EPC sobre a viabilidade das contratações</b></p>	<p>Registrada pela SA a necessidade de a "Equipe de Planejamento de Contratação - EPC" analisar com maior acuidade e informar no processo de contratação, mais detalhadamente, se há viabilidade na solução escolhida para realizar as contratações solicitadas. (Ex.: aquisição de toldo, de grid etc)</p>
<p><b>7. Ações de melhorias nos imóveis da Rui Barbosa, da Sede e do Anexo da Sede</b></p>	<p>Para fins de cumprimento do que prevê o art. 10 da Resolução TRE-PE nº 399/2021, a CEA deverá providenciar o levantamento, neste exercício, das necessidades de melhoria nos imóveis da Rui Barbosa, da Sede e do Anexo da Sede a serem iniciadas em 2026. Segue o teor do dispositivo em questão:</p> <p>"[...]</p> <p>Art. 10. O levantamento anual de serviços dos prédios sede e anexos, previsto no inciso IV do art. 8º desta resolução, compreenderá os serviços identificados pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA) e as solicitações das unidades demandantes, as quais deverão preencher um formulário padrão, quando da elaboração da proposta orçamentária, e deverá ser ratificado quando da elaboração do respectivo plano de contratações institucionais."</p>
<p><b>8. Depósito de patrimônio e de almoxarifado</b></p>	<p>Conforme consta no Despacho DG 3604 (doc. 2995576 no SEI nº 0018503-11.2024.6.17.8000), será realizada "[...] nova locação para a STIC E OUTRA para SA com o prazo máximo incluindo a mudança até dezembro/2025. O andamento desse processo deverá ser apresentado na reunião já designada para o dia 10/07/2025, conforme Ata de Reunião COGEST (2989557)". Diante disso, o Depósito de Almoxarifado e o Depósito de Patrimônio deverão ser instalados em outro imóvel, tendo em vista a devolução do imóvel do Bongi em breve.</p> <p>Concomitantemente, a SA solicitou ao coordenador da CEA que verifique a possibilidade de modificações internas no projeto previsto para o imóvel da Rui Barbosa a fim de que, futuramente, unidades do Tribunal possam ser organizadas no local de acordo com a nova estrutura da SA e SCONT, contudo, de forma que não se atrase a tramitação de aprovação do projeto na Prefeitura.</p>
<p><b>9. Elaboração do PCA 2026</b></p>	<p>Em virtude de recomendações da auditoria integrada nas contratações e considerando que nos próximos dias a SOF deverá anunciar os prazos para inclusão das datas do PCA2026, a SA solicitou ao NUGSA um estudo complementar ao trabalho de monitoramento do plano de contratações, com vistas a mitigar alguns riscos e problemas ocorridos nos últimos meses.</p> <p>Assim, o NUGSA elaborou no SEI 0007989-62.2025.6.17.8000 o estudo referente ao PCA2025 com algumas sugestões a serem seguidas pelas coordenadorias e suas seções quando do planejamento do PCA2026, bem como uma nova forma de monitoramento das datas de cada artefato, o qual foi apresentado pelos presentes na reunião.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 10/07/2025, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2025, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 11/07/2025, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/07/2025, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 15/07/2025, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2987033** e o código CRC **A72E6A35**.